

ANEXO II
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28/INSS/PRES, DE 16 DE MAIO DE 2008

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

1 - Informamos as taxas de juros a serem aplicadas para os empréstimos consignados em benefícios previdenciários, conforme tabela:

JUROS PRATICADOS

Nº de Parcelas	Juros efetivos ao mês % a.m.	Nº de Parcelas	Juros efetivos ao mês % a.m.
1	1,20	31	2,26
2	1,20	32	2,26
3	1,20	33	2,26
4	1,20	34	2,26
5	1,20	35	2,26
6	2,10	36	2,26
7	2,10	37	2,29
8	2,10	38	2,29
9	2,10	39	2,29
10	2,10	40	2,29
11	2,10	41	2,30
12	2,10	42	2,30
13	2,14	43	2,30
14	2,14	44	2,30
15	2,14	45	2,30
16	2,14	46	2,30
17	2,14	47	2,30
18	2,14	48	2,30
19	2,19	49	2,32
20	2,19	50	2,32
21	2,19	51	2,32
22	2,19	52	2,32
23	2,19	53	2,32
24	2,19	54	2,32
25	2,23	55	2,32
26	2,23	56	2,32
27	2,23	57	2,32
28	2,23	58	2,32
29	2,23	59	2,32
30	2,23	60	2,32

2 – A taxa de juros efetiva do cartão de crédito será de 3,45 % a.m.
(informar caso tenha diferença entre os estados, quais e onde)

3 - As taxas informadas serão aplicadas a partir de 02 de Fevereiro de 2009.